



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE:

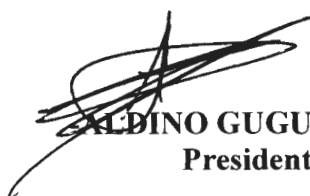
Art. 1º DESIGNAR o servidor **GERSON LUIZ GENESSINI**, matrícula nº 2443-1, para ser o responsável pelo Módulo **CONTROLE INTERNO (FROTAS)** perante o Sistema SIM-AM/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, devido às exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data de publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 30 de janeiro de 2018.


SALDINO GUGU BUENO.
Presidente

